



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 218

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1822, de 21 de dezembro de 1993,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.500,00
Total ...	9.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101 - FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
Total ...	9.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

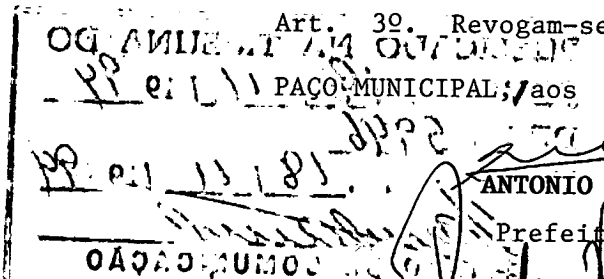
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 218

Art. 1.º - Aprova o Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, em substituição do Regulamento anterior, aprovado em 1933.

Art. 2.º - O Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, aprovado em 1933, continua em vigor, com as alterações introduzidas por este Decreto.

ANEXO

Art. 1.º - O Regulamento do Serviço de Limpeza Pública, aprovado em 1933, continua em vigor, com as alterações introduzidas por este Decreto.

0100 - FUNDO MUN. DE REED. DO CORPO DE BOMBEIROS	2.000,00
0101 - FUNDO MUN. DE REED. DO CORPO DE BOMBEIROS	4.500,00
0101.001 - Adiantamento e Manutenção de Materiais	2.500,00
3.1.1.0 - Material de Consumo	2.500,00
3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos	2.500,00
Total	9.500,00

Art. 2.º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUN. DE REED. DO CORPO DE BOMBEIROS	2.000,00
0101 - FUNDO MUN. DE REED. DO CORPO DE BOMBEIROS	4.500,00
0101.001 - Adiantamento e Manutenção de Materiais	2.500,00
3.1.1.0 - Material de Consumo	2.500,00
3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos	2.500,00
Total	9.500,00

Em 18 de Novembro de 1994

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 18/11/1994 DE N.º 5996

QUIMADAMA, 18/11/1994

[Assinatura]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração